



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI Nº 27/2000

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a atender despesas não constantes do Orçamento Programa em execução com a seguinte classificação:

1100.00000000.000	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1105.00000000.000	- Gerência de Promoção Esportiva e de Lazer	
1105.08000000.000	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
1105.08460000.000	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
1105.08462270.000	- Desporto Profissional	
1105.08462272.174	- Subvenção ao Esporte Clube Ivaiporã	
3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3200.00.00	- Transferências Correntes	
3230.00.00	- Transferências a Instituições Privadas	
3233.00.00	- Contribuições Correntes	R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 7.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos mencionados no Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os quais serão discriminados no Decreto de Abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil (16-10-2000).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebido(s) nesta data:

Protocolo n.º 1.600/00
Ivaipora, 25 de 10 de 2000
Lido

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão ordinária
Em, 30 / 10 / 2000
Lido

Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária - Pedido de fixação de Interstício
1ª Juntas - Rio pelo Senador Ademir Soares
de Souza
CÂMARA DE VEREADORES

REPROVADO por unanimidade

Em 30 / 10 / 2000

Ata(s) n.º 1.940

Lido

Director de Secretária

Leonilda Jori

Oficial Administrativo

Reunião Extraordinária
2ª Juntas

CÂMARA DE VEREADORES

REPROVADO por unanimidade

Em 30 / 10 / 2000

Ata(s) n.º 1.941

Lido

Director de Secretária

Leonilda Jori

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
3ª Juntas

CÂMARA DE VEREADORES

REPROVADO por unanimidade

Em 06 / 11 / 2000

Ata(s) n.º 1.942

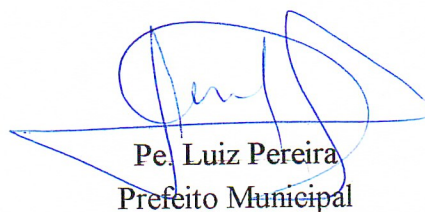
Lido

Director de Secretária

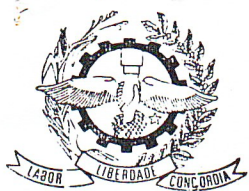
Estamos enviando, a essa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que trata da abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.000,00, para a continuidade da ajuda financeira ao Esporte Clube Ivaiporã.

Através da Lei Municipal nº 1.092/2000, foi aberto um crédito no valor de R\$ 4.000,00, o qual, entretanto, tornou-se insuficiente em razão de ter sido aumentado o montante da subvenção mensal àquela entidade, o que motivou a necessidade de um novo crédito adicional, conforme proposto no projeto em apreço.

Por oportuno, considerando a existência de despesas que necessitam de cobertura imediata, vimos solicitar que o presente projeto de lei seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.



Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

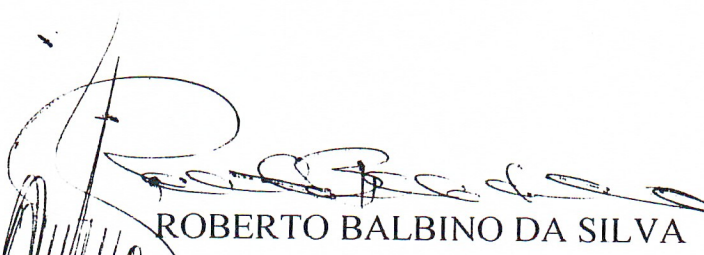
PROJETO DE LEI Nº 27/2000 - Poder Executivo
SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito
Adicional Especial e dá outras providências.

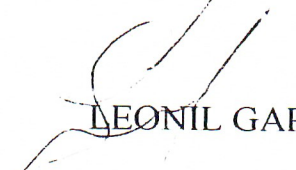
PARECER:

As Comissões acima mencionadas, ao examinarem em conjunto o Projeto de Lei em pauta, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer contrário à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil.


MÁRIO DE BARCELLOS

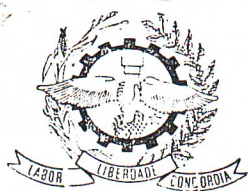

ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA


ANTÔNIO VILA REAL


EMIR MATIAS


MÁRIO HORT



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

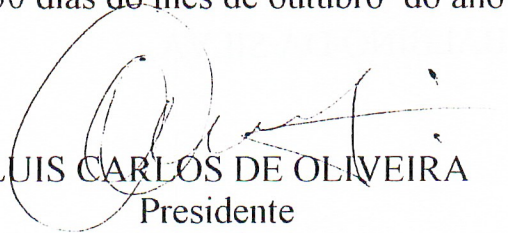
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2000

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores para uma sessão extraordinária, no dia 30 de outubro de 2000 logo após a sessão ordinária para apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 16/2000-Legislativo, Súmula: Denomina a Rua Uberlândia, nesta cidade, de Rua "BASÍLIO VERENKA" e dá outras providências. Projeto de Lei nº 27/2000-Poder Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Emenda Modificativa nº 01/2000-Legislativo, Súmula: Modifica o Art. 2º, Inciso XI do Projeto de Lei nº 811/93 do Poder Executivo. Emenda Supressiva nº 01/2000-Legislativo, ao Projeto de Lei nº 24/2000. Súmula: Suprime dispositivo do Projeto de Lei orçamentária para o exercício 2001 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 24/2000-Poder Executivo, Súmula: Estima a Receita e fixa o limite da Despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2001. Projeto de Lei nº 29/2000-Poder Executivo, Súmula: Declara áreas de expansão do perímetro urbano de Ivaiporã.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2000.

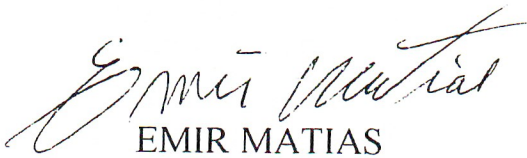

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente


ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

CIENTE

ANTÔNIO VILA REAL

DONÉRIO NEVES DOS SANTOS


EMIR MATIAS

LEONIL GARCIA

MÁRIO DE BARCELLOS

MÁRIO HORT

ROBERTO BALBINO DA SILVA